



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 304 – OUTUBRO/2018
Portaria 02-13/2018
(Conselho - CPCE)**

10 de outubro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROF^ª
CINOBELINA ELVAS



Rodovia Municipal Bom Jesus - Viana, km 01 - Plurialto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br - Fone/fax: (89) 3562-1505

PORTARIA Nº. 002/2018 – CONSELHO DO CAMPUS - CPCE/UFPI

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* “PROF^ª, CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião extraordinária realizada em 28/03/2018, em que foi homologado o resultado final da eleição para representante discente junto a este Conselho;

RESOLVE:

Designar o discente **HELBE CY CRISTINO PARANA DE SOUSA**, 1º colocado, como Representante Discente, junto ao Conselho deste Campus, a partir de 28 de março de 2018, com mandato de 02 (dois) anos.

CERTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 28 de março de 2018

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Diretor do Campus “Prof^ª Cinobelina Elvas”

Stélio Bezerra P. de Lima
UFPI-Campus Cinobelina Elvas
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Rodovia Municipal Bom Jesus - Viana, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpecc@ufpi.edu.br - Fone/fax: (89) 3562-1505



PORTARIA Nº. 003/2018 – CONSELHO DO CAMPUS - CPCE/UFPI

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* “PROF^a CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião extraordinária realizada em 28/03/2018, em que foi homologado o resultado final da eleição para representante discente junto a este Conselho;

RESOLVE:

Designar o discente **EDUARDO JUSTINO SANTANA**, 2º colocado, como Representante Discente, junto ao Conselho deste Campus, a partir de 28 de março de 2018, com mandato de 02 (dois) anos.

CERTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 28 de março de 2018

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Diretor do Campus “Prof^a Cinobelina Elvas”

Stélio Bezerra P. de Lima
UFPI-Campus Cinobelina Elvas
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Rodovia Municipal Bom Jesus - Viana, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br - Fone/fax: (89) 3562-1503



PORTARIA Nº. 004/2018 – CONSELHO DO CAMPUS - CPCE/UFPI

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* “PROF^a. CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião extraordinária realizada em 28/03/2018, em que foi homologado o resultado final da eleição para representante discente junto a este Conselho;

RESOLVE:

Designar a discente **AIMÉE JORDANIA DE AQUINO ROCHA**, 3^a colocada, como Representante Discente, junto ao Conselho deste Campus, a partir de 28 de março de 2018, com mandato de 02 (dois) anos.

CERTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 28 de março de 2018

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Diretor do Campus “Prof^a Cinobelina Elvas”

Stélio Bezerra P. de Lima
UFPI-Campus Cinobelina Elvas
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Rodovia Municipal Bom Jesus - Viana, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.campus@ufpi.edu.br - Fone/fax: (89) 3562-1505



PORTARIA Nº. 005/2018 – CONSELHO DO CAMPUS - CPCE/UFPI

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS “PROF^a. CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião extraordinária realizada em 28/03/2018, em que foi homologado o resultado final da eleição para representante discente junto a este Conselho;

RESOLVE:

Designar o discente, **CÍCERO DAS CHAGAS SOARES ARAGÃO**, 4º colocado, como Representante Discente, junto ao Conselho deste Campus, a partir de 28 de março de 2018, com mandato de 02 (dois) anos.

CERTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 28 de março de 2018

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Diretor do Campus “Prof^a Cinobelina Elvas”

Stélio Bezerra P. de Lima
UFPI-Campus Cinobelina Elvas
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Redevisia Municipal Bom Jesus - Viana, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho_cpce@ufpi.edu.br Fone/fax: (89) 3562-1505



PORTARIA Nº. 006/2018 – CONSELHO DO CAMPUS - CPCE/UFPI

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* “PROF^a. CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião ordinária realizada em 04/04/2018 e considerando:

- o Processo: 23111. 024121/2017-41;
- o Memorando Eletrônico nº 103/2017 de 23/10/2017 – CCBIO/CPCE;
- o Memorando Eletrônico nº 29/2018 de 06/04/2018 – CCBEAG/CPCE;
- o Memorando Eletrônico nº 21/2018 – CCGBEF/CPCE;
- o Memorando Eletrônico nº 29/2018 – CCGBZOO/CPCE;
- o Memorando Eletrônico nº 32/2018 de 06/04/2018 – CGBMVET/CPCE;
- o Memorando Eletrônico nº 30/2018 de 09/04/2018 – PRCAMP /CPCE;
- o Memorando Eletrônico nº 13/2018 de 17/04/2018 – PPGSNP/CPCE;
- o Memorando Eletrônico nº 128/2017 de 06/11/2017 – PPGZ/CPCE;
- o Ofício nº 10/2017 de 10/2017 – DCE/CPCE.

RESOLVE:

Designar os/as Professores/as: **Me. Alberone Fernandes de Sousa, Dr. Gustavo Alves Pereira, Dr. Rodolfo Molinário de Souza, Dr. Márcio da Silva Costa, Dra. Janylla Mirck Guerra de Oliveira, Me Ozaias Antônio Batista, Dr. Julian Junio de Jesus Lacerda, Dra. Daniela Vieira Chaves;** o Técnico Administrativo **Alisson Franco Torres da Silva** e o discente: **Maycon Vieira de Sousa** para comporem Comissão a fim de apresentarem proposta de regimento interno dos transportes do CPCE/UFPI no prazo de 45 dias, a partir da presente data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Bom Jesus, 12 de junho de 2018.

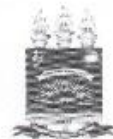
Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor em Exercício do *Campus* “Prof^a CinoBELINA ELVAS”

Everaldo Moreira da Silva
Campus Prof^a CinoBELINA ELVAS
Vice Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Rodovia Municipal Bom Jesus - Viana, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho_cpce@ufpi.edu.br Fone/fax: (89) 3562-1505



PORTARIA Nº. 007/2018 – CONSELHO DO CAMPUS - CPCE/UFPI

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* “PROF. CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em sua Sexagésima Oitava reunião ordinária realizada em 04/04/2018 e considerando:

- a Proposta de Regimento Interno da FEAG/CPCE/UFPI;

RESOLVE:

Estabelecer Normas de Funcionamento da Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG/CPCE/UFPI, da forma como segue:

1. Criar Comissão de Gestão composta por 01 (um) membro de cada colegiado de Curso de Graduação e Pós-Graduação; o Chefe da Fazenda e 01(um) membro Discente.
2. O requerimento de utilização da FEAG deverá ser encaminhado à Comissão de Gestão da Fazenda, por meio de formulário próprio (**Anexo I**) enviado por correio eletrônico;
3. Para atividades com demandas superiores a 15 pessoas, se requeridos alojamento, serviço de cozinha e/ou demais serviços da FEAG, os requerimentos devem ser enviados à Comissão de Gestão da Fazenda, com antecedência mínima de 15 dias;
4. Requerimentos que incluam uso de equipamentos da FEAG devem ser enviados à Comissão de Gestão da Fazenda com antecedência mínima de 15 dias.
5. Para implantação de experimentos na FEAG e realização de eventos, o requerente deverá encaminhar formulário próprio (**Anexo II**) à Comissão de Gestão da Fazenda por meio de correio eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para fins de análise e cadastramento.
6. O requerente é responsável pela solicitação de transporte e alimentação dos usuários da FEAG.
7. O solicitante será responsável pela área, instalações, equipamentos, materiais, utensílios (incluso os referentes ao alojamento) e/ou animais durante a realização de suas atividades, devendo zelar por elas quanto à limpeza, integridade e demais cuidados, bem como disponibilizar a mesma em plenas condições de uso após o período estipulado na solicitação. A não conformidade desse item implica na liberação da área para outras atividades.
8. O uso direto dos serviços dos funcionários da FEAG na execução dos projetos de ensino, pesquisa e extensão, quando solicitado à Comissão de Gestão da FEAG, será atendido apenas se houver disponibilidade dos funcionários em vista das demandas regulares de manutenção da FEAG.
9. Todos os usuários deverão assinar o “Livro de Frequência da FEAG” como forma de registrar sua presença.

CERTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 09 de julho de 2018

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Diretor do Campus “Profª Cinobelina Elvas”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
FAZENDA EXPERIMENTAL ALVORADA DO GURGUÉIA**



**ANEXO II (Portaria nº 007/2018 – CONSELHO DO CAMPUS – CPCE/UFPI)
CADASTRO DE PROJETO E EVENTO**

INFORMAÇÕES REQUISITANTE	
Professor Responsável:	Data da solicitação
E-mail:	Telefone:
Participante (s) do trabalho:	
Aluno Responsável:	Telefone:

INFORMAÇÕES REQUISIÇÃO
Espaço (m ²) e/ou nº e espécie de animais, produtos (kg ou l):
Data de início da utilização: _____ Data de término da utilização: _____
Finalidade: () Pesquisa () Ensino () Extensão () Evento
Favor especificar a finalidade:

DADOS DO PROJETO/DISCIPLINA
Título:
Nº registro PREX/UFPI (Extensão): _____ Nº registro CPES/PROFESQ/UFPI (Pesquisa): _____
Projeto financiado: () Não ; () Sim. Neste caso, informe o órgão financiador:
O objeto do projeto envolve seres humanos, animais ou produtos transgênicos? () Não; () Sim. Neste caso, é obrigatório anexar cópia do Certificado de Qualidade em Biossegurança quando envolver produtos transgênicos, conforme as leis vigentes. E para pesquisas que envolvam seres humanos ou animais apresentar cópia do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE), do Comitê de Ética em Pesquisa ou Comitê de Ética em Experimentação Animal da UFPI.
Especificar a utilização de agrotóxicos, resíduos, fertilizantes (orgânico ou mineral), medicamentos, etc.:

TERMO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREAS E/OU ANIMAIS DA FAEAG
Declaro estar ciente do período solicitado para as atividades, bem como Portaria Nº 007/2018 – CONSELHO DO CAMPUS/CPCE e Normas de Funcionamento que estabelece os princípios de utilização de áreas e/ou animais da Fazenda Experimental Alvorada do Gurguéia – FAEAG. Comprometo-me a cumpri-los.
_____, _____ de _____ de _____
Assinatura do Requisitante e Carimbo

PARECER FINAL DO CHEFE DA COMISSÃO GESTORA

Para uso interno
Nº requisição: _____ Data requisição: _____ Recebedor: _____

Enviar o arquivo de requerimento para feag@ufpi.edu.br, devidamente preenchido, sem alteração de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Rodovia Municipal Bom Jesus - Viana, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cnce@ufpi.edu.br - Fone/fax: (89) 3562-1505



PORTARIA Nº. 008/2018 – CONSELHO DO CAMPUS - CPCE/UFPI

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS “PROF^a CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em sua Sexagésima Oitava reunião ordinária realizada em 04/04/2018 e considerando:
- a Proposta de Regimento Interno da FEAG/CPCE/UFPI;

RESOLVE:

Estabelecer Normas de Funcionamento da Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG/CPCE/UFPI, da forma como segue:

1. Criar Comissão de Gestão composta por 01 (um) membro de cada colegiado de Curso de Graduação e Pós-Graduação; o Chefe da Fazenda e 01(um) membro Discente.
2. O requerimento de utilização da FEAG deverá ser encaminhado à Comissão de Gestão da Fazenda, por meio de formulário próprio (**Anexo I**) enviado por correio eletrônico;
3. Para atividades com demandas superiores a 15 pessoas, se requeridos alojamento, serviço de cozinha e/ou demais serviços da FEAG, os requerimentos devem ser enviados à Comissão de Gestão da Fazenda, com antecedência mínima de 15 dias;
4. Requerimentos que incluam uso de equipamentos da FEAG devem ser enviados à Comissão de Gestão da Fazenda com antecedência mínima de 15 dias.
5. Para implantação de experimentos na FEAG e realização de eventos, o requerente deverá encaminhar formulário próprio (**Anexo II**) à Comissão de Gestão da Fazenda por meio de correio eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para fins de análise e cadastramento.
6. O requerente é responsável pela solicitação de transporte e alimentação dos usuários da FEAG.
7. O solicitante será responsável pela área, instalações, equipamentos, materiais, utensílios (incluso os referentes ao alojamento) e/ou animais durante a realização de suas atividades, devendo zelar por elas quanto à limpeza, integridade e demais cuidados, bem como disponibilizar a mesma em plenas condições de uso após o período estipulado na solicitação. A não conformidade desse item implica na liberação da área para outras atividades.
8. O uso direto dos serviços dos funcionários da FEAG na execução dos projetos de ensino, pesquisa e extensão, quando solicitado à Comissão de Gestão da FEAG, será atendido apenas se houver disponibilidade dos funcionários em vista das demandas regulares de manutenção da FEAG.
9. Todos os usuários deverão assinar o “Livro de Frequência da FEAG” como forma de registrar sua presença.

CERTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Bom Jesus, 13 de junho de 2018


Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor em Exercício do Campus “Prof^a CinoBELINA ELVAS”

Everaldo Moreira da Silva
Campus Prof^a CinoBELINA ELVAS
Vice Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Rodovia Municipal Bom Jesus - Viana, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br Fone/fax: (89) 3562-1505



PORTARIA Nº. 009/2018 – CONSELHO DO CAMPUS - CPCE/UFPI

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* “PROF^a. CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião ordinária realizada em 31/07/2018;

RESOLVE:

Estabelecer Cronograma para Realização de Eleição para Escolha de 01 (um) Representante do Segmento Técnico-Administrativo, com respectivo Suplente, junto ao Conselho do *Campus* Prof^a Cinobelina Elvas - Biênio 2018-2020, conforme apresentado abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Encaminhamento à Comissão Eleitoral, por parte da Direção, da Listagem Nominal de Votantes.	06/08/2018	até as 17:00 h
Divulgação do Cronograma e Procedimentos da Eleição	07/08/2018	
Divulgação da Listagem Nominal, por parte da Comissão Eleitoral.	08/08/2018	
Inscrições de Candidaturas	14/08/2018	das 8:30h às 11:30 h e das 14:30 h às 17:30 h
Resultado de Homologação de Inscrições	16/08/2018	Até as 20 h
Interposição de Recursos	17/08/2018	das 8:30h às 11:30 h e 14:30 h às 17:30 h
Resultado de Recursos.	20/08/2018	às 10:00 h
Eleição para escolha de representante técnico-administrativo junto ao Conselho do <i>Campus</i>	22/08/2018	das 8:30h às 11:30 h e 14:30 h às 17:30 h
Homologação do Resultado Final da Eleição pelo Conselho do <i>Campus</i> .	03/09/2018	

CERTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 01 de agosto de 2018

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Presidente do Conselho do *Campus* “Prof^a Cinobelina Elvas”

Stélio Bezerra P. de Lima
UFPI-Campus Cinobelina Elvas
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROF^ª
CINOBELINA ELVAS

Rodovia Municipal Bom Jesus - Viana, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho_cpce@ufpi.edu.br Fone/fax: (89) 3562-1505



PORTARIA Nº. 010/2018 – CONSELHO DO CAMPUS - CPCE/UFPI

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* “PROF^ª. CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião ordinária realizada em 31/07/2018 e:

- o Ofício Nº 03/2018 – SINT/UFPI/BJ;

RESOLVE:

Designar a **Docente: JAQUELINE ZANON DE MOURA (PRESIDENTE); os Técnicos Administrativos: ESTÉFENSON MARQUES MORAIS (TITULAR) e AMANDA COSTA SANTOS (SUPLENTE) e os Discentes: AIMÉE JORDANIA DE AQUINO ROCHA (TITULAR) e HELBECY CRISTINO PARANA DE SOUSA (SUPLENTE)** para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Eleitoral para realização de Eleição para escolha de 01 (um) representante do segmento técnico-administrativo, com respectivo suplente, junto ao Conselho do Campus Prof^ª. Cinobelina Elvas, conforme legislação vigente, Biênio 2018-2020.

CERTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 01 de agosto de 2018

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Presidente do Conselho do Campus “Prof^ª Cinobelina Elvas”

Stélio Bezerra P. de Lima
UFPI - Campus Cinobelina Elvas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS**

Rodovia Municipal Bom Jesus - Viana, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho_cpce@ufpi.edu.br Fone/fax: (89) 3562-1505



PORTARIA Nº. 011/2018 – CONSELHO DO CAMPUS - CPCE/UFPI

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS “PROF^a. CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião ordinária realizada em 29/08/2018;

RESOLVE:

Estabelecer Novo Cronograma para Realização de Eleição para Escolha de 01 (um) Representante do Segmento Técnico-Administrativo, com respectivo Suplente, junto ao Conselho do *Campus* Prof^a Cinobelina Elvas - Biênio 2018-2020, conforme apresentado abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Encaminhamento à Comissão Eleitoral, por parte da Direção, da Listagem Nominal de Votantes.	03/09/2018	até as 17:00 h
Divulgação do Cronograma e Procedimentos da Eleição	04/09/2018	
Divulgação da Listagem Nominal, por parte da Comissão Eleitoral.	05/09/2018	
Inscrições de Candidaturas	10/09/2018	das 8:30h às 11:30 h e das 14:30 h às 17:30 h
Resultado de Homologação de Inscrições	11/09/2018	Até as 20 h
Interposição de Recursos	12/08/2018	das 8:30h às 11:30 h e 14:30 h às 17:30 h
Resultado de Recursos.	14/09/2018	Até as 20:00 h
Eleição para escolha de representante técnico-administrativo junto ao Conselho do <i>Campus</i>	19/09/2018	das 8:30h às 11:30 h e 14:30 h às 17:30 h
Homologação do Resultado Final da Eleição pelo Conselho do <i>Campus</i> .	21/09/2018	

CERTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 29 de agosto de 2018

Everaldo Moreira da Silva
Campus Prof^a Cinobelina Elvas
Vice Diretor

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor em Exercício do Campus “Prof^a Cinobelina Elvas”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Rodovia Municipal Bom Jesus - Viana, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br Fone/fax: (89) 3562-1505



PORTARIA Nº. 012/2018 – CONSELHO DO CAMPUS - CPCE/UFPI

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* “PROF^a, CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião ordinária realizada em 29/08/2018:

RESOLVE:

Manter a Comissão Eleitoral composta por: **Docente: JAQUELINE ZANON DE MOURA (PRESIDENTE); os Técnicos Administrativos: ESTÉFENSON MARQUES MORAIS (TITULAR) e AMANDA COSTA SANTOS (SUPLENTE) e os Discentes: AIMÉE JORDANIA DE AQUINO ROCHA (TITULAR) e HELBECY CRISTINO PARANA DE SOUSA (SUPLENTE)**, para conduzir os trabalhos relacionados à realização de eleição para escolha de 01 (um) representante do segmento técnico-administrativo, com respectivo suplente, junto ao Conselho do Campus Prof^a. Cinobelina Elvas, conforme legislação vigente, Biênio 2018-2020.

CERTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 28 de agosto de 2018

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor em Exercício do *Campus* “Prof^a Cinobelina Elvas”

Everaldo Moreira da Silva
Campus Prof^a Cinobelina Elvas
Vice Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Rodovia Municipal Bom Jesus - Viana, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br - Fone/fax: (89) 3562-1505



PORTARIA Nº. 013/2018 – CONSELHO DO CAMPUS - CPCE/UFPI

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* “PROF^a. CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições, tendo em vista:

- o Processo Nº 23111.025167/2018-45;
- a decisão deste Conselho, em reunião ordinária realizada em 21/09/2018, em que foi homologado o resultado final da eleição para representante do segmento técnico-administrativo junto a este Conselho;

RESOLVE:

Designar o Técnico Administrativo **MARCELO MANOEL DE SOUSA** (TITULAR) e **KELIANA DE SOUSA CARVALHO** (SUPLENTE) para representar o Segmento Técnico-Administrativo, junto ao Conselho deste Campus, a partir de 21 de setembro de 2018, com mandato de 02 (dois) anos.

CERTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 21 de setembro de 2018

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Diretor do Campus “Prof^a Cinobelina Elvas”

Stélio Bezerra P. de Lima
UFPI, Campus Cinobelina Elvas
Diretor